



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 54, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre **Promoção Funcional** dos Profissionais da Educação Básica da Categoria de **Professor**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no art. 1º da Lei Complementar nº 184, de 4 de maio de 2016.

DECRETA:

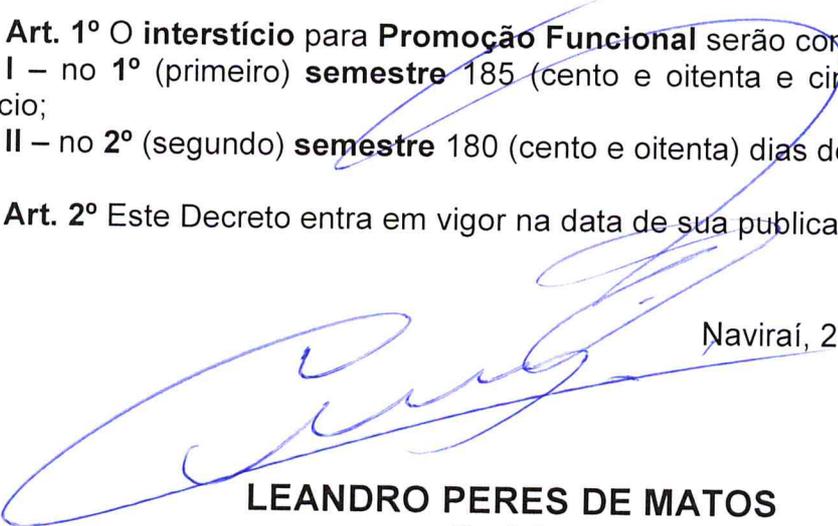
Art. 1º O **interstício** para **Promoção Funcional** serão computados:

I – no **1º** (primeiro) **semestre** 185 (cento e oitenta e cinco) dias de efetivo exercício;

II – no **2º** (segundo) **semestre** 180 (cento e oitenta) dias de efetivo exercício.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 27 de junho de 2016.


LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 1632 DE 05 / 07 / 20 16